



Documento de Formalização de Demanda

Processo de Contratação	
Unidade Requisitante:	Secretaria de Assistência Social
Agente Responsável:	Ana Kariny Araújo Rodrigues Cabral
E-mail:	fmasinaja@gmail.com
Telefone:	(87) 99629-1437

I - Objeto

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, com entrega parcelada, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Inajá/PE, com respaldo na legislação municipal nº 1.408/2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Inajá, pelo período de 12 (doze) meses.

II - Justificativa da contratação

- 2.1 Primeiramente, vale frisar que se faz necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para o período de 12 (doze) meses, devido a elevada demanda espontânea da população em busca dos atendimentos sócio assistenciais nos serviços da Secretaria de Assistência Social, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como em atendimento aos infantes do Centro de Referência de Assistência - CRAS, e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.
- 2.2 Assim sendo, a aquisição em comento se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.
- 2.3 Justifica-se ainda a necessidade de realizar a compra do referido produto em decorrência da prestabilidade aos usuários que buscam os serviços nos equipamentos da assistência, bem como as famílias dependentes em situação de vulnerabilidade, dentre outros equipamentos públicos que compõem a esfera administrativa municipal da Assistência Social.
- 2.4 Em arrimo as justificativas citadas anteriormente, faz-se necessário a compra dos referidos itens para dar suporte a população de vulnerabilidade social e que busca os atendimentos sócio assistenciais em forma de rogativa para a referida concessão do auxílio cesta básica. Na oportunidade esclarecemos os produtos serão distribuídos em ações específicas desenvolvidas pelo município que atenderá as necessidades da família em diante, em situação de vulnerabilidade, atendendo as condicionalidades.
- 2.5 Por fim, é importante mencionar que tal aquisição encontra-se amparada pelo disposto na Lei Municipal nº 1.408/2025 que permite a doação de cestas básicas à população de Inajá/PE.

III - OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 Prazo para pagamento

- 3.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

3.2 Prazo de Entrega

- 3.2.1 O prazo de entrega do objeto deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **03 (três) dias** a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

3.3 Endereço de Entrega

- 3.3.1 A entrega deverá ser na Secretaria de Assistência Social situada na Rua PDre Agostinho Bohlen, 93 - Centro - Inajá/PE no horário das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

3.4 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

- 3.4.1 **Fiscal do Contrato** - Maiara Diomar Rodrigues - CPF nº 145.473.224-57

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



4. Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRIPTIVO DOS ITENS	QUANTIDADE
1	CESTA BÁSICA, COMPOSTA DE: 1kg de feijão mulatinho, 1kg de feijão preto, 2kg de arroz parboilizado, 2 pc de macarrão 500gr, 2kg de açúcar, 1kg de sal, 2kg de farinha de mandioca, 1 garrafa de óleo vegetal 900ml, 1 garrafa de vinagre 500ml, 1 barra de doce goiabada 300gr, 1 pote de margarina vegetal 250gr, 1 pc de leite em pó integral 200gr, 1 pc de café de 250gr, 6pc de flocão 500gr, 1pc de bolacha do tipo salgada 400gr, 1pc bolacha do tipo doce 400gr, 1 lata de sardinha 125gr, 1 bandeja de ovos de galinha contendo 30 ovos tipo 55 a 60g de peso por unidade, 1 peça de mortadela de 1kg, 1 detergente de prato 500ml, 1 sabonete 90gr, 1 creme dental 90gr, 1 rolo de papel higiênico 300m, 1cx de sabão em pó 500gr, 1 sabão em barra 200gr e 1 água sanitária 1L.	7.800

Inajá, 06 de Novembro de 2025

Maiara Diomar Rodrigues
Maiara Diomar Rodrigues
CPF nº 145.473.224-57

Ana Kariny Araújo Rodrigues Cabral
Ana Kariny Araújo Rodrigues Cabral
Secretária de Assistência Social